LEI Nº 1274/2005

"Revoga a Lei Municipal nº 1192/2005 que Declara de Utilidade Pública Associação que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1192/2005 que "Declara de Utilidade Pública a Escolinha de Futebol Craque do Futuro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 15 de Setembro de 2005.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

WALDEMIRO AZEREDO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Desporto e Turismo